



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59
GABINETE DO PREFEITO
www.guaira.sp.gov.br
secretaria@guaira.sp.gov.br



901

DPAMSJ

Processo administrativo nº 104/2023

Dispensa nº 39/2023

Objeto: Aquisição de materiais elétricos de iluminação – Praças Públicas.

Vistos.

Trata-se de conclusão do presente, após parecer jurídico, para análise da legalidade jurídica do texto da minuta do Contrato.

Conforme análise jurídica, a escolha de tal modalidade visa sempre a contratação mais vantajosa para o Erário Público, estando de acordo com a Lei de Licitações, a qual precisa de mais agilidade e economia de recursos na contratação de um serviço ou na aquisição de um produto, devido ao fato do ocorrido não poder ser previsto, no presente caso os furtos ocorridos estão causando transtornos e perigos a população, pois sem iluminação nos locais os tornam inseguros, conforme consta no Boletim de Ocorrência anexo.

Quanto a minuta do Contrato fls 70/78, estão de acordo com os dispositivos legais, a fim de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, por isso não se opõe a contratação.

Por todo o exposto, tendo em vista que o processo se encontra devidamente instrumentado, e em consonância com requisitos legais, tendo cumprido as recomendações apontadas, acolho o parecer jurídico e **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO** do presente processo, retornando-se ao Departamento de Compras para as providencias cabíveis.

Cumpra-se.

Guaíra-SP, 26 de abril de 2023.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito de Guairá